



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Ofício nº 020/2019

Candelária, 16 de janeiro de 2019.

Exmo. Sr. Presidente do Sinfucan:

JORGE WILLIAN FEISTLER, presidente da Comissão de Redação e Justiça do Poder Legislativo de Candelária, vem à presença de Vossa Senhoria, solicitar o parecer do sindicato quanto ao projeto de lei nº 110/2019 que “Altera o Padrão de Vencimento de Cargo de Provimento Efetivo”, o qual está anexado ao presente ofício.

Sendo o que havia para o momento, renovo os votos de estima e consideração.


JORGE WILLIAN FEISTLER,
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA.